

Florianópolis,

Ilmo. Sr.
Ademir Zanella
Presidente da CELOS
Nesta

Senhor Presidente,

Alteração de Regulamento do Plano Misto – Modalidade CD

Como é de conhecimento, a Celesc está passando por adequações em seus processos, com o intuito de melhorar seus resultados e atender aos indicadores técnicos e financeiros para manutenção da concessão.

Um dos pontos que vem sendo trabalhado, inclusive com apoio técnico da Celos, é a criação de uma modalidade previdenciária de contribuição definida (CD) dentro do plano misto. Esta ação é importante para adequação do plano previdenciário à regras mais próximas do atualmente utilizado pelo mercado, bem como auxilia a empresa em sua sobrevivência no longo prazo, tendo em vista a economia projetada e seu impacto futuro no passivo atuarial, fator que influi diretamente nos indicadores medidos pela ANEEL para manutenção da concessão.

Para viabilizar a mudança do regulamento do plano misto, devido à previsão em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi necessária a negociação com os sindicatos e o processo finalizou, neste mês de novembro, com a aprovação das mudanças propostas, que tem como base:

- O resultado do trabalho realizado pela comissão composta pela Celos, sindicatos e Celesc;
- Inclusão de modalidade CD para empregados que aderirem ao plano após a aprovação da nova versão do regulamento;
- Possibilidade de migração dos atuais empregados no momento da aposentadoria;
- Percentual inicial contributivo de 5% e máximo de 9%, com possibilidade de aumento anual de 1%, por solicitação do participante. A primeira solicitação e aumento de percentual só pode ser realizada após o participante ter pelo menos 24 meses de contribuição no plano;
- Final da paridade contributiva quando o participante completar 65 anos de idade.

Portanto, solicitamos que a Celos realize internamente a aprovação do documento o mais breve possível, encaminhando a documentação final para manifestação e aprovação da PREVIC. Tal urgência se faz necessária pois a aprovação do novo regulamento é essencial para o cumprimento das metas financeiras e continuidade do processo de eficiência operacional da companhia, que só irá admitir novos empregados após ter o novo regulamento do plano previdenciário aprovado.

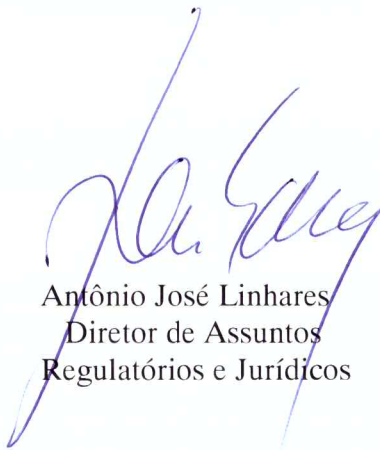
Vale destacar que o processo de manutenção da concessão é importante tanto para a Celesc como para a CELOS, considerando a natureza da relação entre a entidade e sua patrocinadora, cujo interesse mútuo é de fortalecimento para que todas as obrigações das partes, seja com a entidade ou seus beneficiários, possam ser honrados sempre.

Certo de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

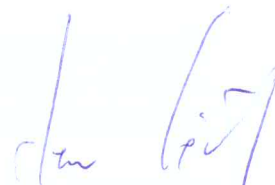
Atenciosamente,



Nelson Santiago
Diretor de Gestão
Corporativa



Antônio José Linhares
Diretor de Assuntos
Regulatórios e Jurídicos



Cleverson Siewert
Diretor Presidente